DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da 6ª Reunião do COMDEMA DE 2022

Na data de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, foi realizada a 6ª reunião ordinária do COMDEMA, na "Casa dos 3 Conselhos", sito à Avenida Cinco, entre as ruas 3 e 4, Centro, Itirapina- SP, com a participação da Sra. **Adriana Maria Arantes**, do IEESC, Sra. **Thais Cristyne de Oliveira** da Secretaria de Serviços Públicos; Sra. **Aline de Sousa Nunes**, Suplente da mesma pasta; Sra. **Eloisa Maria Perezin**, Titular da Secretaria da Educação, Sr. **Arilson Chicarelli de Conti**, Suplente; Sra. **Isabella Vargas Ortiz**, titular da Secretaria de Projetos; Sr. **Carlos Alberto Rodrigues**, Titular da Secretaria da Fazenda; Sra. **Elisabete de Oliveira Silva**, suplente representante da Câmara Municipal, Sr. **Fernando César Andreoli**, titular da Secretaria do Turismo e Meio Ambiente e presidente do Conselho. E ainda, como ouvintes o Sr. **Jose Antonio Teixeira. Junior** da Secretaria de Serviços Públicos, Sr. **Rodrigo A. Vicentin**, da Vigilancia Sanitária e a Sr.ª **Benedita Cipriano**.

Fernando iniciou a reunião apresentando o troféu conquistado pelo município no Programa Município VerdeAzul, no qual a participação do COMDEMA foi fundamental para a pontuação adquirida.

Elisabete explanou sobre a questão das obrigações do GAEMA à Prefeitura para da realização das fossas sépticas no município, sendo que no Bairro do Balneário Santo Antonio-Broa já estão em adiantado trabalho de finalização e que outros bairros distantes do centro urbano, como Ubá, Distrito de Itaqueri e Planalto Serra Verde necessitam de início urgente, foi citado que a exigência pelos órgãos fiscalizadores cobram com urgência de 90 dias para que os munícipes desses bairros afastados construam as fossas sépticas dentro das normas ambientais corretas mas os mesmos não possuem condições de realizar nesse prazo, sugerindo o tempo mínimo de 1 ano, então solicitou a este Conselho que delibere junto com a mesma tal solicitação. Rodrigo A. Vicentin, colocou que é possível esta solicitação com o cuidado de adicionar informações sobre o que já foi realizado até então. Arilson pergunta se há moradores já em andamento com a fossa séptica e o Sr Rodrigo relata que não há informações sobre notificações anteriores cobrando a construção das fossas sépticas e apresentou que é possível que seja também

CODEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

construída como alternativa mais econômica o modelo de fossa ecológica. Benedita e Fernando citaram que no caso do Broa, que possui muitas moradias, a construção das fossas sépticas foram uma ação urgente e necessária que contribuiu para evitar a proliferação exagerada de algas na represa além de diminuir o impacto de acúmulo elementos como fósforo na água, preservando a qualidade da água e a manutenção de área de interesse turístico. Após isso, Fernando chama os participantes a aprovarem a deliberação sugerindo o maior tempo para a providencia das fossas e assim foi aceito. Arilson lembra que precisamos cuidar de nosso aquífero, citando o posto de gasolina há muitos anos desativado e ainda com equipamento de descontaminação do solo funcionando. Elisabete reitera que é preciso também aumentar a informação e sensibilização sobre a importância e proteção do uso dessa água subterrânea.

Adriana adverte sobre a questão do areieiro instalado na região do Passa Cinco, Fernando colocou que, durante o processo de licenciamento, a CETESB solicitou o parecer da APA para avaliação técnica, realizado pelo Sr Luiz Sertorio, geólogo que deu pareceu negativo, porém após o afastamento do Sr. Luiz da gestão da APA, a empresa questionou o parecer, de modo que a Sra. Simone, nova gestora da APA, reuniu o conselho da unidade de conservação (no qual Itirapina ocupa uma cadeira, representada por Fernando) para reavaliar a questão. Os geólogos contratados pela empresa apontaram algumas questões técnicas no parecer anterior, como o impacto não atingira o aquífero, que a cuesta estaria longe, que a provável nascente seria apenas uma captação artificial. Arilson e Rodrigo indagaram se não houve questionamento sobre o novo relatório. Fernando relatou que o conselho da APA analisou o parecer e o documento da empresa e decidiu por aprovar o empreendimento com ressalvas, principalmente nos cuidados com o córrego Passa Cinco. Arilson pergunta se há uso de produtos químicos no areieiro e Rodrigo explica que não, porém, há material de sedimentos jogados que produzem assoreando no leito do rio. Houve citação da cidade de Santa Gertrudes que é considerada a cidade mais poluída por excesso de partículas no ar. Rodrigo cita que a APA foi criada justamente pela preservação da cuesta e lembra que ações predatórias no meio ambiente seriam minimizadas se a polícia florestal verificasse com mais regularidade o nosso município. Elisabete pergunta sobre o Plano Diretor e Arilson cita que inclusive precisa

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

incorporar certas questões como a dos Areeiros, caso contrário logo teremos mais. Sobre o assunto do areieiro, Fernando coloca que podemos aguardar mais até que se saiba como está o processo de licenciamento.

A respeito dos GTs, Grupos de Trabalho do COMDEMA criados no ano passado, Fernando contextualizou a tentativa do grupo da UGP (Unidade Gestora de Projeto), no âmbito do Projeto UGP Corumbataí, no qual já existe uma empresa (PlantVerde) com verbas para iniciar o reflorestamento nas matas ciliares, dependendo apenas da criação da UGP e da adesão dos proprietários rurais. A dificuldade em conseguir reunir os proprietários foi mencionada.

Adriana lembra ainda que é necessário também um grupo destinado a Educação Ambiental. E chama atenção sobre a importância disso para todos os assuntos. Arilson enfatiza como a água é importante para Itirapina, pois temos 100% de captação de poços profundos provenientes do Aquífero. Fernando contextualizou que o Programa de Educação Ambiental aprovado pelo Comdema está em tramitação para se tornar lei municipal.

Sobre o GT do Plano diretor, Fernando contextualizou as tratativas do Comdema de inicia-lo, apresentando, inclusive, o aceite da Prefeita para a solicitação de técnicos da Prefeitura para atualização do plano. Perguntado sobre quem poderá assumir a frente desse GT, Isabella se prontificou, também Arilson e Elisabete sinalizaram interesse em participar.

Fernando em seguida, chamou a atenção para a votação dos novos membros. Lembrando que o Fundema ainda não está devidamente formado. Rodrigo cita que alterou a lei do conselho quando era membro da pasta de meio ambiente do município, citou que na época sugeriu a fusão do Comdema com Fundema na mesma Lei. Dando continuidade a votação da diretoria do conselho, seguiu-se com unanimidade a nomeação dos novos membros que foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados por este Conselho. Assim após a eleição Fernando confirmou todos os nomes que compõem o COMDEMA gestão 2022/2023:

Presidente - Fernando Andreoli

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Vice-Presidente - Thais Cristyne de Oliveira

1º. Tesoureiro - Carlos Alberto Rodrigues

2ª. Tesoureira - Elisabete de Oliveira Silva

1º Secretario - Arilson Chicarelli de Conti

Após isso, em cumprimento à diretiva QA1 do Programa Verde-Azul, foi apresentada a planilha com a frota de veículos do município, contendo a quantidade e a relação gráfica da distribuição dos veículos entre as secretarias municipais, as previsibilidades de manutenção e substituição, a proporção de veículos quanto ao uso de combustíveis e o ano de fabricação. Foi discutido a possibilidade de aumentar o uso de combustíveis renováveis, porém, constatou-se que a maioria dos carros necessitam de gasolina pois viajam muito.

Nada mais havendo a tratar-se, às dezesseis horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que determinou a leitura da ata, que foi a seguir, aprovada sem emendas. Eu, Arilson Chicarelli de Conti, secretário, lavrei e assino a presente que será também assinada pelo Presidente e demais presentes.

Fernando César Andreoli
Presidente do COMDEMA de Itirapina

CODEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

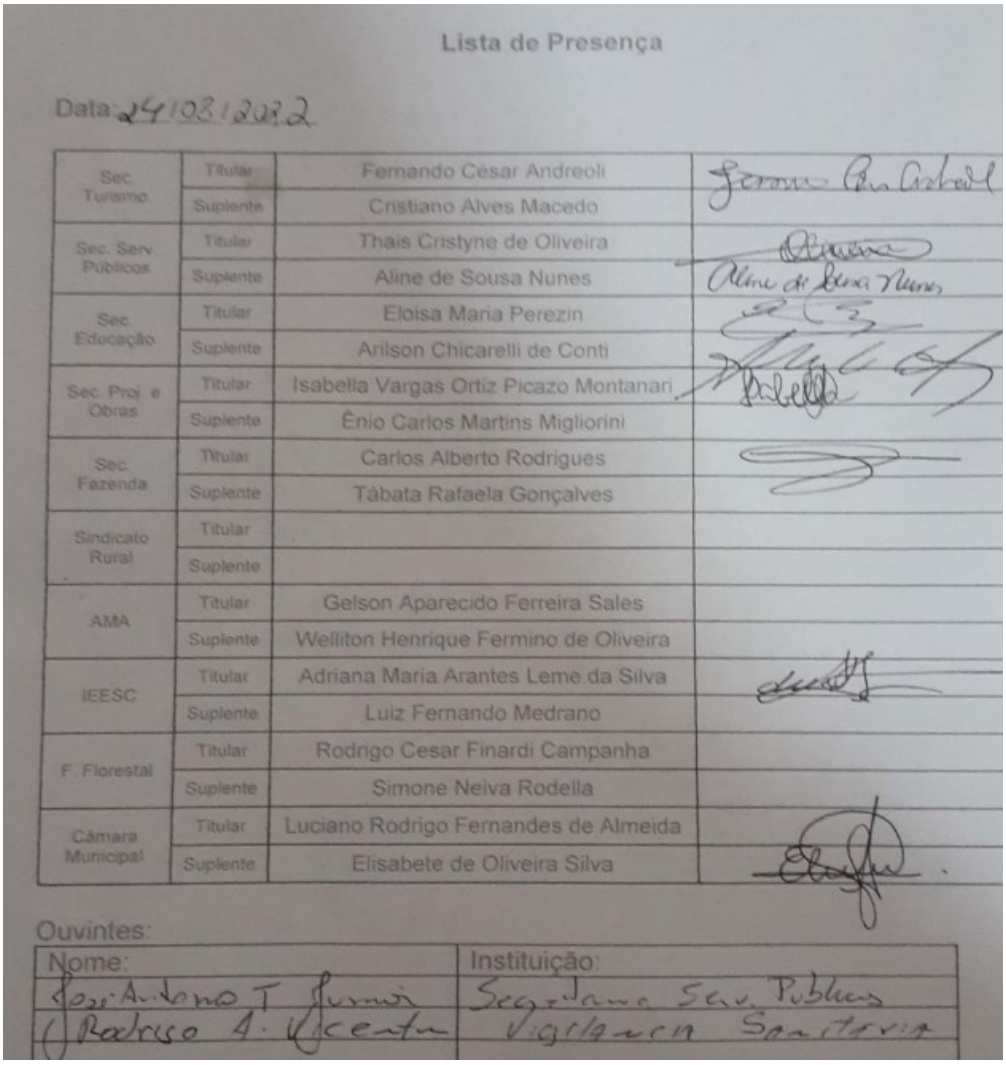

Lista de Presença

Data: 24/08/2022

Sec. Turismo	Titular	Fernando César Andreoli	
	Suplente	Cristiano Alves Macedo	
Sec. Serv. Públicos	Titular	Thais Cristyne de Oliveira	
	Suplente	Aline de Sousa Nunes	
Sec. Educação	Titular	Eloisa Maria Perezin	
	Suplente	Arilson Chicarelli de Conti	
Sec. Proj. e Obras	Titular	Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari	
	Suplente	Ênio Carlos Martins Migliorini	
Sec. Fazenda	Titular	Carlos Alberto Rodrigues	
	Suplente	Tábata Rafaela Gonçalves	
Sindicato Rural	Titular		
	Suplente		
AMA	Titular	Gelson Aparecido Ferreira Sales	
	Suplente	Welliton Henrique Fermino de Oliveira	
IEESC	Titular	Adriana Maria Arantes Leme da Silva	
	Suplente	Luiz Fernando Medrano	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	
	Suplente	Simone Neiva Rodella	
Câmara Municipal	Titular	Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida	
	Suplente	Elisabete de Oliveira Silva	

Ouvintes:

Nome:	Instituição:
José Antonio T. Junior	Segurança Serv. Públicos
Patricia A. Vicente	Vigilância Sanitária

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº05/2022

Dispõe sobre as recomendações para o tratamento de esgoto individual no município

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.869 de 2018, delibera:

Artigo 1º - Nas localidades afastadas da rede pública de coleta de esgoto do município, recomenda-se a implantação de tratamento de esgoto individual, por meio de fossas sépticas ou demais alternativas tecnicamente comprovadas e legalmente autorizadas que assegurem a proteção contra a contaminação do solo e da água.

Artigo 2º - Recomenda-se ao poder público que, se possível, adote o prazo aos munícipes para a instalação e adequação das propriedades ao tratamento de esgoto individual, a partir do recebimento da notificação, de no mínimo 180 dias.

Artigo 3º - Juntamente com a notificação aos envolvidos, o COMDEMA considera importante que sejam tomadas iniciativas de instrução técnica e educação ambiental para a instalação ambientalmente correta das alternativas de tratamento de esgoto individual e, se possível, de auxílio financeiro aos munícipes de baixa renda para custeio das tecnologias.

Fernando César Andreoli
Presidente do COMDEMA de Itirapina